

Nome do docente	N.º do BI	Grupo
22 — Aristides Miguel da Costa Machado Rodrigues	10743727	620
23 — Carla Filipa Melo Silva Antunes	11291100	510
24 — Carla Luísa Correia Martins Figueiredo	9828791	510
25 — Carla Maria Lopes Ferreira Barreto	7812905	300
26 — Carlos Jorge dos Santos Sousa	5198545	530
27 — Carlos Manuel Valentim da Silva	6872272	110
28 — Cíntia Maria Lam Brito Palma Campos Costa	8942215	510
29 — Clara de Ascensão dos Santos de Moura Lourenço	4119657	300
30 — Cláudia Maria Canha Nunes Johnen Torres	9786097	500
31 — Cláudia Sofia Marcos Machado Reis	11034962	550
32 — Corina da Rocha Soares	12055693	300
33 — Cristina Maria Lobe Guimarães Madureira	7614711	600
34 — Duarte Nuno Moreno	7327590	260
35 — Duarte Nuno Oliva de Frias	10304318	240
36 — Edite Maria Penha Franco Fiúza	6493834	510
37 — Egidia Maria Valente de Azevedo	7708740	520
38 — Elisa Maria de Barros Marques	38086116	110
39 — Elsa Maria Bacala Estrela	9613910	300
40 — Ema Adelaide Castro Mendes Carvalho de Brito Bettencourt Sardinha	6007763	620
41 — Emília Maria Rocha de Oliveira	10114151	300
42 — Estela Mafalda Inês Elias Fernandes da Costa	8123375	300
43 — Fernanda Luísa Figueiredo Lopes	10512716	520
44 — Fernanda Maria Alves Fernandes de Sousa Bertinetti	6167896	300
45 — Fernanda Monteiro Vicente	100925280	300
46 — Filipe Luis Martins Casanova	10560648	620
47 — Filipe Soares Ferreira	11530613	620
48 — Filomena Maria Lopes Coelho Monteiro Limão	6560694	330
49 — Francisco José Sousa Neto	10050408	300
50 — Glicéria de Fátima Baptista Gil	4903992	100
51 — Hélder Maximino Couto Barbosa	11130158	510
52 — Helena Cristina Oitavem Fonseca da Rocha	7694118	500
53 — Helena Isabel Pereira da Silva Gerardo	9871445	500
54 — Idalina Maria Fernandes Martins	9904272	230
55 — Ilda Maria Coelho Lopes da Cunha Pestana	10330557	910
56 — Isabel Cristina Ribau Fernandes Coutinho	9746374	510
57 — Isabel Maria Canelas Guerra Boavida Ferreira	5125862	230
58 — Isabel Maria Dâmaso de Azevedo Vaz dos Santos	6863225	300
59 — Isabel Maria Lopes Figueiredo	6960003	250
60 — João Miguel Carvalho da Silva	9870793	620
61 — João Pedro Lopes Reigado	10989411	250
62 — Joaquim da Silva	8600411	330
63 — Joaquim José Marques Ramos Pinto	5960787	110
64 — José Alberto Teixeira Rebelo da Silva	5410987	510
65 — José António Videira Saro	4493297	300
66 — José Carlos de Magalhães Loureiro	9502920	400
67 — José Manuel Leão Neves	4721482	250
68 — Liliana Sameiro Monteiro da Costa	11682874	510
69 — Luis Manuel Correia de Sousa	6513888	250
70 — Luis Manuel Pereira da Silva	4885291	410
71 — Luísa Maria Seara Moreira Carneiro Aires	7397566	620
72 — Manuel António Carvalho Gomes	5565331	420
73 — Manuel Bernardo Queiroz Canha	5797980	330
74 — Marco André Ferreira Monteiro	11224206	620
75 — Margarida Gomes Amaral	10578952	410
76 — Margarida Maria Sales Henriques Belchior	5194476	110
77 — Maria Alzira Teixeira Pereira de Moura Guedes	10440293	210
78 — Maria Augusta Araújo Gomes	6936786	910
79 — Maria da Conceição Pascoal Reis	1127702	200
80 — Maria da Purificação Moura Silvano	10562769	330
81 — Maria de Fátima da Câmara Ribeiro de Medeiros	1291309	300
82 — Maria de Fátima Marques Loureiro Morgado	6410812	330
83 — Maria de Jesus da Silva Rodrigues da Mota	5726432	200
84 — Maria Filomena Beata Viegas	2053893	210
85 — Maria Gabriela Garrido Anselmo	9220803	300
86 — Maria Helena Martins de Brito Rodrigues Gião	4931482	330
87 — Maria Isabel Pina de Albuquerque Andrade Matos	5708816	110
88 — Maria João de Oliveira Sequeira Cantinho	8593210	410

Nome do docente	N.º do BI	Grupo
89 — Maria João Nunes de Albuquerque	6060654	300
90 — Maria Júlia Madeira Pires Branco	7419183	510
91 — Maria Luísa Peixoto Magalhães Graça Branco Gouveia	7248029	330
92 — Maria Madalena Cabrita Mendes	6081163	430
93 — Maria Margarida Maurício Pinto Elyseu	4316398	910
94 — Maria Paula Marmelo Mendes Maximino	6070340	100
95 — Maria Teresa de Oliveira Pereira Neves Ferreira	6026777	330
96 — Maria Teresa Henriques da Cunha Martins	4231846	110
97 — Maria Teresa Santos Faria	5417256	510
98 — Maria Virgílio Cambraia Lopes	2970991	300
99 — Maribel da Fonte Borges Costa e Silva Novo	12033238	510
100 — Marina Cláudia da Fonseca Guimar	10599596	330
101 — Mónica Luísa Mendes Baptista	11675629	510
102 — Olívia Felícia de Almeida Prates Canelas	5401481	100
103 — Paula Maria Gonçalves Alves Quadros Flores	7005090	110
104 — Paulo Jorge da Silva Pisco	9254633	600
105 — Paulo Nuno Miranda Guedes Ferreira Vieira	6235204	620
106 — Pedro Miguel Barata de Sousa Ramallete	9865301	600
107 — Pedro Miguel Ribeiro da Silva	10508385	620
108 — Rute Marina Roberto Santos	10637068	620
109 — Sara Joana Faustino Malaquias Pereira	9452941	100
110 — Sérgio Firmino Soares Mendes	10423429	510
111 — Sónia Marisa Andrade Lopes da Cunha	10406716	510
112 — Susana Maria Coelho Guimarães Vale	10333359	620
113 — Vasco Rui Mendes de Brosque Graça	4868019	110
114 — Victor Manuel dos Santos Correia	5656948	410
115 — Vitor Luís Pereira Morais de Sousa	11044025	500

12 de Dezembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Despacho n.º 32533/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril e republicada no seu anexo II, a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias são da responsabilidade do dirigente máximo do serviço.

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, em concretização do previsto no Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação e a Portaria n.º 384/2007, de 30 de Março, veio determinar a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares da Direcção Regional de Educação do Norte, foram pelo Despacho n.º 18 293/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto, criadas as equipas multidisciplinares da Direcção Regional de Educação do Norte, a saber, Equipa Novas Oportunidades (ENOP) e Equipa de Apoio ao Desenvolvimento Educativo (EADE), e designadas as respectivas chefias.

Atento a que desde então têm vindo a ser introduzidas alterações e implementadas novas orientações em matéria de gestão dos recursos humanos, por força essencialmente da reestruturação a que os serviços foram sujeitos no âmbito da aplicação dos procedimentos previstos nos artigos 14.º e seguintes da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, torna-se necessário proceder a modificações na organização interna da Direcção Regional de Educação do Norte, com vista a adaptá-la a esta nova realidade.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, e considerando o constante da Portaria n.º 384/2007, de 30 de Março, determina-se o seguinte:

1 — É extinta a Equipa de Apoio ao Desenvolvimento Educativo (EADE).

2 — São criadas duas novas equipas multidisciplinares:

a) Equipa Multidisciplinar de Apoio à Gestão dos Recursos Humanos, abreviadamente designada EMAGRH, que ficará na dependência directa da directora regional de educação, à qual competirá coordenar, acompanhar e apoiar a gestão dos recursos humanos dos estabelecimentos de ensino, sem prejuízo das competências próprias dos serviços centrais do Ministério da Educação, em particular nas seguintes áreas:

i) Acumulação de funções do pessoal docente do ensino oficial;

ii) Contagem e certificação de tempo de serviço prestado em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, escolas profissionais, formação profissional, novas oportunidades, cursos de educação e formação, instituições particulares de solidariedade social;

iii) Contratação de escola;

iv) Reclassificação profissional;

v) Apoio aos concursos de âmbito nacional;

vi) Reposicionamento na carreira ao abrigo do artigo 55.º do Estatuto da Carreira Docente;

vii) Progressão na carreira;

viii) Transição para a nova carreira docente;

ix) Mobilidade de pessoal docente;

x) Avaliação de desempenho;

xi) Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;

xii) Férias, faltas e licenças do pessoal docente;

xiii) Aplicação do Estatuto da Carreira Docente na generalidade;

xiv) Processo de transferência para as autarquias da gestão do pessoal não docente.

b) Equipa de Gestão de Pessoal, abreviadamente designada EGP, que ficará na dependência directa da directora regional de educação adjunto com competência na matéria, à qual competirá;

i) Sistematizar a informação relativa à elaboração dos seguintes instrumentos de gestão:

Planos anuais e plurianuais de actividades;

Relatórios de progresso;

Relatórios de execução dos planos de actividades;

Balço social;

Mapas de pessoal;

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR);

Sistema Integrado de Avaliação da Administração Pública (SIA-DAP);

ii) Assegurar a divulgação dos instrumentos identificados em i), de acordo com a legislação aplicável;

iii) Assegurar a gestão dos processos individuais de todos os trabalhadores da Direcção Regional de Educação do Norte.

3 — Ao abrigo e nos termos das disposições legais referidas no preâmbulo, designo os seguintes funcionários para chefiarem as equipas ora criadas:

a) Licenciado Joaquim Octávio Fonseca Ferreira dos Santos Soares para chefiar a EMAGRH, com estatuto remuneratório equiparado ao de director de serviços, incluindo-se o direito ao abono das despesas de representação, ficando desde já autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem;

b) Licenciada Maria da Conceição Magalhães Faria para chefiar a EGP, com estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão, incluindo-se o direito ao abono das despesas de representação, ficando desde já autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem.

4 — O período de duração das equipas multidisciplinares será de um ano, prorrogável por iguais períodos, devendo o despacho de prorrogação basear-se na avaliação dos resultados obtidos no respectivo exercício e na avaliação de desempenho.

5 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

13 de Outubro de 2008. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

### Escola Secundária c/3 Alexandre Herculano

#### Aviso n.º 30203/2008

Em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na Sala dos Professores desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2008.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, a apresentar à Presidente do Conselho Executivo.

12 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Berta Maria dos Reis Carvalho*.

### Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão

#### Rectificação n.º 2790/2008

Por ter sido publicado inexactidão o despacho n.º 27707/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 210 de 29 de Outubro, relativo

à delegação de competências para avaliar docentes, onde se lê grupo 200 — Ana Maria Abreu Esteves, deverá ler-se, grupo 400.

12 de Dezembro de 2008. — O Coordenador de Departamento de Ciências Sociais e Humanas, *Hilário Néri de Oliveira*.

#### Rectificação n.º 2791/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 27548/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 209 de 28 de Outubro, relativo à delegação de competências para avaliar professores, onde se lê a partir de 15 de Setembro de 2008, deverá ler-se, a partir de 1 de Setembro de 2008.

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Maria Guedes Correia de Magalhães*.

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Régio

#### Aviso n.º 30204/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala de professores as listas de antiguidade de Pessoal Docente da Escola Secundária/3 José Régio — Vila do Conde, com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os Docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-lei.

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel da Costa Almeida*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Lourosa

#### Despacho n.º 32534/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Lourosa, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, de 15 de Abril, da Directora Regional de Educação do Norte, foi nomeada Professora Titular, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, referente ao concurso extraordinário de acesso à categoria de professor titular a docente abaixo indicada:

Grupo	Nome	Departamento
100	Graça Fernanda Silva Tavares Santos	Educação Pré — Escolar

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim César Ramos Rodrigues*.

### Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado

#### Aviso n.º 30205/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da Escola E.B.2,3 do Cávado a lista de antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para apresentação de eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Maria Conceição Vilaça*.

### Agrupamento Vertical de São Martinho

#### Despacho n.º 32535/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, são